



Resolução n.º 92 /CADES/2005, de 28 de abril de 2005

Dispõe sobre a aprovação de Moção à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para apoiar a cobrança pela utilização dos recursos hídricos e delimitação das áreas de proteção aos mananciais.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a fundamental importância da proteção dos recursos hídricos para a garantia do abastecimento da população do Município e da Região Metropolitana de São Paulo;

Considerando que a importância da preservação da cobertura florestal é essencial para a proteção desses recursos;

Considerando que os Mananciais são reservas hídricas que servem para abastecer a população e que a água deve possuir qualidade e quantidade adequada ao abastecimento da população;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, durante a sua 67ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 28 de abril de 2005, Moção, dirigida ao **Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o Deputado Rodrigo Garcia, solicitando urgência na votação do Projeto de Lei nº 676/2000, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores, e do Projeto de Lei nº 85/2002, que delimita as áreas de proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água de interesse da Região Metropolitana da Grande São Paulo, tendo em vista a importância fundamental dessas áreas, em especial de sua cobertura florestal, para a proteção dos recursos hídricos e para a garantia do abastecimento da população do Município e da Região Metropolitana de São Paulo.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de abril de 2005.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CADES

Conselheiros Presentes:

ALESSANDRO MENDES RIBEIRO
ANDRÉ LUIS GONÇALVES PINA
CAMAL ABDON SALOMÃO RAMEH
CARLOS FERREIRA DE AGUIAR JUNIOR
CÁSSIO TELLES FERREIRA NETTO
CRISTIANO RIBEIRO DA LUZ
EDUARDO ALBERTO CUSCE NOBRE
FREDMAR CORREA
HEITOR MARZAGÃO TOMMASINI
HELENA ORENSTEIN DE ALMEIDA
HÉLIO NEVES
IEDA MARIA BOTTURA AREIAS
IVANI LÚCIA LEME

JORGE JAMAL AYAD BADRA
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. MELO
MARIA HELENA BRAGA BRASIL
MARIA LÚCIA TANABE
MARIA LUIZA SARDINHA NÓBREGA
MURILO REPLE PENTEADO ROCHA
PATRIZIA TOMASINI S. COELHO
REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES
REYNALDO DE BARROS JUNIOR
SERGIO ALEX CONSTANT ALMEIDA
SERGIO ROGÉRIO CESARIO COSTA
SIMONE CELESTE LEÃO
WAGNER COSTA RIBEIRO

Coordenadora Geral:

LAURA LUCIA VIEIRA CENEVIVA